

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 4/2017

DSJCJI/DCJI

13-02-2017

Assunto: *Citius* - Tramitação eletrónica dos Processos de Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Civil e Comercial - Ofício-Circular n.º 8/2016

A partir de 8 de junho de 2016 passaram a ser possíveis as comunicações eletrónicas entre os Tribunais e a Divisão de Cooperação Judiciária Internacional, através do *Citius*, na prática de atos ou na tramitação de processos de Cooperação Judiciária Internacional (ou seja, de caráter transfronteiriço).

Decorridos sete meses, período considerado suficiente para a correta adaptação dos Tribunais aos novos procedimentos, é o momento de eliminar, definitivamente, as comunicações em suporte de papel. Deste modo, importa informar os/as Senhores/as Oficiais de Justiça que, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, só a título excepcional poderão ser efetuadas comunicações em suporte de papel.

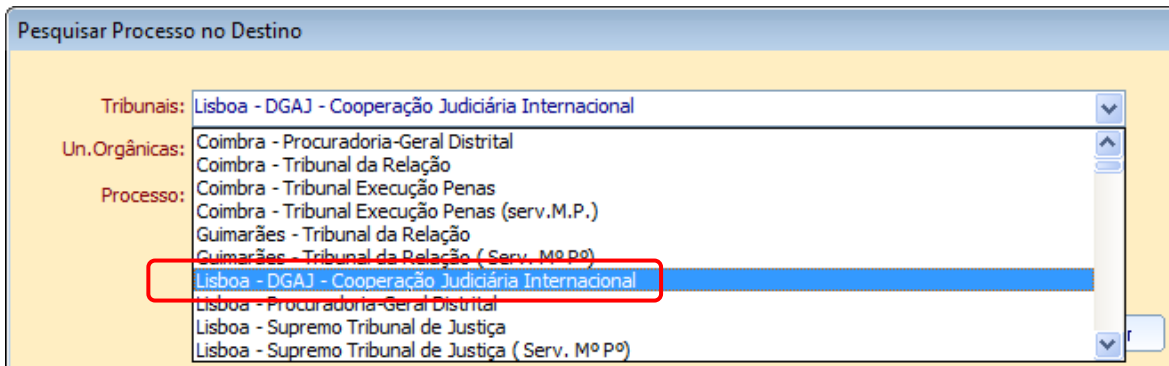
Relembra-se que, para o efeito, foi criado, nas correspondentes espécies, um ato com a designação “**Rem. Formulário/C. Rog. à DGAJ-CJI (eletr.)**”, pelo que todas as comunicações entre os Tribunais e a DGAJ, respeitantes aos ditos atos e processos, serão feitas por via eletrónica, segundo os procedimentos habitualmente seguidos no *Citius* (fig. 1).



(fig. 1)

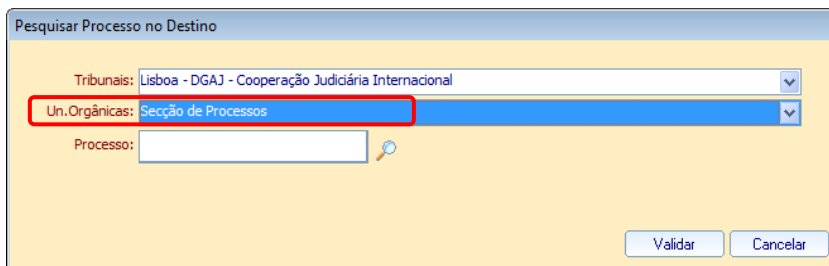
Em concreto:

1. Seleccionada a entidade, em “Tribunais”, fazer a opção “Lisboa - DGAJ - Cooperação Judiciária Internacional” (fig. 2).



(fig. 2)

2. Existindo processo aberto na Divisão de Cooperação Judiciária Internacional, seleccionar “Secção de Processos”, na unidade orgânica, e inserir o número do processo (fig. 3).



(fig. 3)

Nota-se que, como ressalva o Ofício-Circular n.º 8/2016, mantêm-se em suporte de papel as comunicações entre os Tribunais e o estrangeiro que ainda não possam ser efetuadas eletronicamente.

Para qualquer esclarecimento quanto ao presente assunto, poderão ser utilizados os seguintes contactos da Divisão de Cooperação Judiciária Internacional: (correio.dsycji@dgaj.mj.pt; voip 716252; voip 716298).

Devem os/as Senhores/as Administradores/as Judiciários/as, Secretários/as de Justiça ou quem legalmente os/as substituir, dar conhecimento aos/às Senhores/as Oficiais de Justiça em serviço na respetiva secretaria judicial ou nos serviços do Ministério Público, que a

presente comunicação se encontra disponível para consulta na página eletrónica da DGAJ, na plataforma *e-learning* e Intranet *CITIUS*.

DGAJ, 13 de fevereiro de 2017.

O Diretor-Geral



Luís Borges Freitas

LBF/PG